CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 51/2011

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE SARZEDO NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2011"

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Chaslei Antônio Martins, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado do Natal, DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado como PONTO FACULTATIVO os dias 23 e 30 de dezembro de 2011, em virtude do feriado do natal e ano novo.

Parágrafo primeiro – o expediente da Câmara Municipal retornará normalmente nos dia 26 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 22 de dezembro de 2011.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS